

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2.017.

Que concede Diploma de Reconhecimento.

(de autoria do Vereador Alexandre André do Nascimento)

Artigo 1º – Fica concedido o Diploma de Reconhecimento ao Senhor ANDERSON CÉSAR DE OLIVEIRA, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2º – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 01 de junho de 2.017.

ALEXANDRE ANDRÉ DO NASCIMENTO
Vereador – PSB